



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA



CBO HOLDING S.A.

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta perante a CVM - Categoria "A", sob nº 02362-0
CNPJ nº 14.882.295/0001-81
Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 24.110-200
Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro

no valor total de

R\$ 522.500.000,00

(quinhentos e vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCBOHDBS007

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/656

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **CBO HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 02362-0, em fase operacional, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 24.110-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 14.882.295/0001-81 ("**Emissora**"), em conjunto com o (i) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**") e (ii) **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**Banco ABC**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**") COMUNICAR, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução**



CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 522.500 (quinhentas e vinte e duas mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 28 de agosto de 2025, o montante total de R\$ R\$ 522.500.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) (“**Debêntures**”), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. As Debêntures foram objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da CBO Holding S.A.*” celebrado em 18 de agosto de 2025, conforme aditado de tempos em tempos (“**Escritura de Emissão**”), entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando os interesses da comunhão dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”); e ainda, na qualidade de fiadoras, a **CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando Hipólito dos Santos, nº 132, sala 1, Barra de Macaé, CEP 27.961-080, inscrita no CNPJ sob nº 08.795.463/0001-07; e a **COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, sociedade por ações, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, parte A, Barreto, CEP 24.110-200, inscrita no CNPJ sob nº 13.534.284/0001-48.

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para a quitação de dívidas da (i) “*Cédula de Crédito Bancário nº 1058870*”; (ii) “*Cédula de Crédito Bancário nº 1058872*”; (iii) “*Cédula de Crédito Bancário nº 1058873*”; (iv) “*Cédula de Crédito Bancário nº 1058874*”; (v) “*Cédula de Crédito Bancário nº 1058875*”; e (vi) “*Cédula de Crédito Bancário nº 1058877*”, em montante total correspondente a, pelo menos, USD 72.929.410,47 (setenta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dez dólares americanos e quarente e sete centavos de dólares americanos), a ser convertido pela taxa de venda da Moeda da Obrigação no Brasil, divulgada nas páginas do Banco Central do Brasil na internet (**PTAX**), devendo o valor remanescente ser utilizado para a consecução do objeto social da Emissora e/ou de empresas pertencentes ao grupo econômico da Emissora.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de liquidação financeira das operações no âmbito da Emissão e escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, acima qualificada.

3. DADOS FINAIS DA ALOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	357	522.500
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	357	522.500

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Exemplares do Aviso ao Mercado, do Anúncio de Início, deste Anúncio de Encerramento, de eventuais anúncios de retificação e de todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram disponibilizados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E DO ARTIGO 18 DO CAPÍTULO VII, DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 24 DE MARÇO DE 2025, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A SER REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTOU COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (*RATING*) DAS DEBÊNTURES, DE FORMA QUE A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

